



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM – 2021 – 2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 12/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 12/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 1031/2022.
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Santa Rosa do Tocantins TO, de um lado a **PREFEITURA DE SANTA ROSA DO TOCANTINS TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.851.503/0001-39, situada na Praça Ana Thomaz Nunes, s/nº, centro, representada pelo Senhor Prefeito, **LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Portador do **RG nº 018.926 2ª VIA SSP- TO e do CPF nº.557.259.611-68**, residente e domiciliado na Rua Avenida José Martins Torres, s/nº, centro, na cidade de Santa Rosa do Tocantins - TO., **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**, Instituição de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº. 06.072.272/0001-83**, com sede a Praça: Ana Thomaz Nunes, s/nº- Centro, na cidade de Santa Rosa do Tocantins -TO., representado pelo Gestor, **Senhor LUIZ ARMANDO LACERDA NERES**, brasileiro, solteiro, portador do **RG nº. 733600 SSP- TO e do CPF nº. 394.855.601-68**, residente e domiciliado na Rua José Demétrio Pinheiro, s/nº, centro, na cidade de Santa Rosa do Tocantins – TO e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS – TO**, Instituição de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº. 12.270.405/0001-29**, com sede a Rua: Saturnino de Sena-Ferreira, s/nº - Centro, na cidade de Santa Rosa do Tocantins - TO., representado pelo **Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor, JOSE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Portador do **RG nº. 982231 SSP-GO e do CPF nº. 246.529.971-91**, residente e domiciliado na Rua André Nunes, s/nº, centro, na cidade de Santa Rosa do Tocantins – TO e de outro lado as empresas abaixo relacionadas tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame:.

LOTE/ITEM	EMPRESA
3/13, 3/26, 3/27, 3/44, 3/45, 3/46, 3/47, 3/71	NOME: FIOS E LEDS LTDA CNPJ: 30.018.083/0001-07 ENDEREÇO: Avenida LO 09, , - PLANO DIRETOR SUL FONE: 63984462050 EMAIL: fioseleds@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LOURYAN PEREIRA BARROS CPF: 005.406.771-59
3/9, 3/48, 3/49	NOME: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICO OS E CONSTRUÇÃO - EIRELI CNPJ: 27.927.653/0001-77 ENDEREÇO: RUA 05, Nº 105, QD 7, LT, , - SETOR OESTE FONE: 6239414455 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: GENILSON SARAIVA DE GOIAZ CPF: 242.441.201-49
1/3, 1/8, 1/11, 1/18, 1/30, 1/57, 1/58, 1/66, 1/75, 1/76, 1/85, 1/96, 1/97, 1/98, 1/108, 1/109, 1/112, 1/113, 1/131, 1/134, 2/5, 2/6, 2/7, 2/8, 2/34, 2/35, 3/5, 3/6, 4/17, 4/18, 4/69, 4/70, 4/71, 4/80, 4/81, 4/82, 4/83, 4/84, 4/85, 4/86, 4/87, 4/88, 4/89, 4/90, 4/106, 4/107, 4/108, 4/109, 4/110, 4/111	NOME: PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.784.816/0001-47 ENDEREÇO: Quadra 606 SUL, , - PLANO DIRETOR SUL FONE: 6330284300 EMAIL: portugalistribuidora@outlook.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ANTONIO PORTUGAL DE SOUSA CPF: 798.134.701-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM – 2021 – 2024

1/2, 1/5, 1/9, 1/12, 1/14, 1/17, 1/24, 1/29, 1/31, 1/32, 1/36, 1/42, 1/43, 1/44, 1/46, 1/47, 1/48, 1/54, 1/55, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/72, 1/73, 1/74, 1/78, 1/79, 1/83, 1/87, 1/88, 1/90, 1/93, 1/94, 1/100, 1/101, 1/104, 1/107, 1/114, 1/117, 1/118, 1/120, 1/124, 1/126, 1/127, 1/132, 1/133, 1/135, 2/1, 2/2, 2/4, 2/9, 2/10, 2/12, 2/13, 2/14, 2/16, 2/17, 2/18, 2/19, 2/20, 2/21, 2/23, 2/25, 2/26, 2/27, 2/28, 2/29, 2/31, 2/32, 2/33, 2/36, 3/1, 3/2, 3/3, 3/4, 3/11, 3/12, 3/15, 3/17, 3/18, 3/20, 3/21, 3/22, 3/24, 3/28, 3/30, 3/31, 3/32, 3/33, 3/34, 3/35, 3/36, 3/38, 3/39, 3/40, 3/41, 3/42, 3/43, 3/54, 3/55, 3/56, 3/58, 3/61, 3/62, 3/63, 3/64, 3/65, 3/66, 3/67, 3/68, 3/69, 3/70, 3/73, 3/75, 3/76, 3/77, 3/86, 3/87, 4/1, 4/2, 4/3, 4/4, 4/5, 4/6, 4/7, 4/8, 4/19, 4/20, 4/25, 4/27, 4/28, 4/29, 4/30, 4/31, 4/35, 4/41, 4/42, 4/54, 4/55, 4/56, 4/57, 4/58, 4/59, 4/60, 4/61, 4/62, 4/63, 4/64, 4/65, 4/66, 4/67, 4/68, 4/75, 4/76, 4/78, 4/79, 4/91, 4/92, 4/93, 4/94, 4/95, 4/96, 4/97, 4/98, 4/99, 4/100, 4/101, 4/102, 4/103, 4/104, 4/105, 4/122, 4/123, 4/124, 4/125	NOME: TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 09.025.989/0001-62 ENDEREÇO: Quadra 303 NORTE AV LO 10 LOTE 11, , - Plano Diretor Norte FONE: 63981016227 EMAIL: palmascomercioedistribuicao@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: WANDESON SANTOS VANDERLEY CPF: 857.955.771-20
1/1, 1/4, 1/6, 1/7, 1/10, 1/13, 1/15, 1/16, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/33, 1/34, 1/35, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/45, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/56, 1/59, 1/60, 1/61, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/77, 1/80, 1/81, 1/82, 1/84, 1/85, 1/86, 1/89, 1/91, 1/92, 1/99, 1/102, 1/103, 1/105, 1/106, 1/110, 1/111, 1/115, 1/116, 1/119, 1/121, 1/122, 1/123, 1/125, 1/128, 1/129, 1/130, 1/136, 2/3, 2/11, 2/15, 2/22, 2/24, 2/30, 2/37, 2/38, 3/7, 3/8, 3/10, 3/14, 3/16, 3/19, 3/23, 3/25, 3/29, 3/37, 3/50, 3/51, 3/52, 3/53, 3/57, 3/59, 3/60, 3/72, 3/74, 3/78, 3/79, 3/80, 3/81, 3/82, 3/83, 3/84, 3/85, 3/88, 4/9, 4/10, 4/11, 4/12, 4/13, 4/14, 4/15, 4/16, 4/21, 4/22, 4/23, 4/24, 4/26, 4/32, 4/33, 4/34, 4/36, 4/37, 4/38, 4/39, 4/40, 4/43, 4/44, 4/45, 4/46, 4/47, 4/48, 4/49, 4/50, 4/51, 4/52, 4/53, 4/72, 4/73, 4/74, 4/77, 4/112, 4/113, 4/114, 4/115, 4/116, 4/117, 4/118, 4/119, 4/120, 4/121	NOME: VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 36.435.916/0001-11 ENDEREÇO: Quadra 102 NORTE AV NS2 LT 12 SALA 1, , - Plano Diretor Norte FONE: 6332263300 EMAIL: valecomerciopalmas@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALBERTO DOS SANTOS SILVA CPF: 012.390.381-51

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 12/2022, conforme Ata de julgamento de Preços, homologada pelo Senhor Prefeito Municipal, RESOLVE registrar os preços para a eventual e Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de construções, pinturas, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto do município de Santa Rosa do Tocantins, No Sistema Registro de Preço (SRP) conforme Termo de Referencia constante no Anexo I deste edital., que passa a fazer parte desta,

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Registro de Preços para a eventual e Futuras Aquisições de Materiais de construções, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto do município de Santa Rosa do Tocantins, no Sistema Registro de Preço (SRP) conforme Termo de Referencia constante no Anexo I deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM – 2021 – 2024

CLÁUSULA TERCEIRA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 12/2022.

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 12/2022

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: FIOS E LEDS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3/13	PÇ	10,0000	CONECTOR P/ HASTE P/ ATERRAMENTO / 2-5/8	LIERGER	3,4000	34,0000
3/26	UN	3,0000	EXTENSÃO 10 MT 2P+T KITEC EXTRK10	PLUZIE	30,0000	90,0000
3/27	UN	5,0000	EXTENSÃO 5 MT 2P+ T DANEVA	PLUZIE	18,0000	90,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM - 2021 - 2024

3/44	UN	2,0000	PADRÃO CONCRETO MONOFASICO 5 MT	TAF	999,0000	1.998,0000
3/45	UN	3,0000	PADRÃO CONCRETO TRIFASICO 7 MT	TAF	2.040,0000	6.120,0000
3/46	UN	10,0000	PLAFOM PLASTICO C/ SOQUETE	PLUZIE	3,8000	38,0000
3/47	UN	30,0000	PLAFOM PORCELANA C/ SOQUETE	PLUZIE	3,8000	114,0000
3/71	UN	10,0000	REFLETOR DE LED 1000W BRANCO FRIO	MAXBOM	90,0000	900,0000
TOTAL:		9.384,0000				

RAZÃO SOCIAL: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICO OS E CONSTRUÇÃO - EIRELI

LOTES/TENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3/9	UN	10,0000	CAIXA P/ AR SOBREPOR COM TOMADA 20	CEMAR	60,0000	600,0000
3/48	UN	2,0000	POSTE DE FERRO DE 9 MT	JRC	1.100,0000	2.200,0000
3/49	UN	3,0000	POSTE DE FERRO DE 6 MT	JRC	665,1300	1.995,3900
TOTAL:		4.795,3900				

RAZÃO SOCIAL: PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LOTES/TENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/3	KG	5,0000	ARAME GALVANIZADO Nº18	GERDAU	37,9000	189,5000
1/8	MT	100,0000	AREIA LAVADA GROSSA	MINERAÇÃO	132,0000	13.200,0000
1/11	UN	5,0000	REBITADEIRA	MTX	47,0000	235,0000
1/18	UN	20,0000	BOTINA CARA DE VACA	COURO FORTE	59,0000	1.180,0000
1/30	UN	10,0000	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO	WORKER	209,0000	2.090,0000
1/57	UN	50,0000	ELETRODO 2.5	ESAB	26,5000	1.325,0000
1/58	UN	50,0000	ELETRODO 3.5	ESAB	28,0000	1.400,0000
1/66	MT	100,0000	LONA PRETA 3/4 (8 MT LARGURA)	LONAX	9,4000	940,0000
1/75	CX	1.000,0000	MASCARA PROTEÇÃO RESPIRAT PFF 1 SEM VALVULA COR AZUL 50X1	AIR SAFETY	3,4000	3.400,0000
1/76	UN	1.000,0000	MASCARA PROTETORA S/ VALVULA	AIR SAFETY	2,7500	2.750,0000
1/95	KG	10,0000	PREGO COM CABEÇA 17 X 21	GERDAU	23,5000	235,0000
1/96	KG	10,0000	PREGO C/ CABEÇA 18 X 30	GERDAU	24,0000	240,0000
1/97	KG	10,0000	PREGO C/ CABEÇA 19 X 36	GERDAU	24,0000	240,0000
1/98	KG	10,0000	PREGO C/ CABEÇA 22 X 42	GERDAU	25,0000	250,0000
1/108	UN	2.000,0000	TELHA CERAMICA TIPO PLAN	TOCANTINS	2,6500	5.300,0000
1/109	UN	100,0000	TELHA CUMIEIRA (SELOTE)	TOCANTINS	10,2000	1.020,0000
1/112	UN	2.000,0000	TIJOLO CERAMICO 06 FUIROS	CERAMICA 03 DE MAIO	1,4900	2.980,0000
1/113	UN	3.000,0000	TIJOLOS CERÂMICA 08 FUIROS	CERAMICA 03 DE MAIO	1,9500	5.850,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM – 2021 – 2024

1/131	MT	70,0000	LONA PRETA E BRANCA	LONAX	18,8000	1.316,0000
1/134	KG	7,0000	PREGO COM CABEÇA 15 X 15	BELGO	22,0000	154,0000
2/5	FL	50,0000	LIXA DE FERRO N°120	NORTON	2,7000	135,0000
2/6	FL	50,0000	LIXA DE FERRO N°80	NORTON	2,7000	135,0000
2/7	FL	50,0000	LIXA FERRO N°100	NORTON	2,7000	135,0000
2/8	FL	100,0000	LIXA MASSA N°120	NORTON	1,7000	170,0000
2/34	LT	10,0000	TINTA ESMALTE SINT.3.600 GELO	KOKAR	109,0000	1.090,0000
2/35	LT	15,0000	TINTA SPRAY 400 ML	RADCOLOR	14,0000	210,0000
3/5	UN	2,0000	BOMBA SUBMERSA DE 3 POLEGADA 1 CV PARA POÇO	BOLT	1.180,0000	2.360,0000
3/6	UN	2,0000	BOMBA SUBMERSA DE 3 POLEGADA 1.5 CV PARA POÇO	BOLT	1.050,0000	2.100,0000
4/17	UN	2,0000	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1.000 LT C/TAMPA	FORLEV	640,0000	1.280,0000
4/18	UN	2,0000	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5.000 LT C/TAMPA	FORLEV	2.735,0000	5.470,0000
4/69	UN	10,0000	MANGUEIRA DE NÍVEL 1/4X1	SUNFLEX	122,0000	1.220,0000
4/70	MT	150,0000	MANGUEIRA POLIETILENO PRETA 1/2	MAXI LONA	0,6800	102,0000
4/71	UN	250,0000	MANGUEIRA POLIETILENO PRETA 3/4	MAXI LONA	0,8400	210,0000
4/80	un	5,0000	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1º METAL	IMPERATRIZ	51,0000	255,0000
4/81	UN	5,0000	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4	IMPERATRIZ	56,4200	282,1000
4/82	UN	5,0000	REGISTRO PRESSÃO 3/4 INOX C-50	HERC	61,5000	307,5000
4/83	UN	10,0000	REGISTRO PRESSÃO INOX 1/2 C- 50	HERC	51,0000	510,0000
4/84	UN	7,0000	REGISTRO PVC ESFERA SOLDAVEL 25 MM C/ UNIÃO SOLD.	HERC	12,8000	89,6000
4/85	UN	5,0000	REGISTRO PVC ESFERA SOLDAVEL 50MM C/ UNIÃO SOLD.	HERC	38,0000	190,0000
4/86	UN	10,0000	REGISTRO SOLDAVEL PRESSÃO PVC 1/2	HERC	7,5000	75,0000
4/87	UN	10,0000	REGISTRO SOLDAVEL PRESSÃO PVC 3/4	HERC	11,0000	110,0000
4/88	UN	10,0000	SIFÃO DUPLO	HERC	24,0000	240,0000
4/89	UN	15,0000	SIFÃO SIMPLES	HERC	9,0000	135,0000
4/90	UN	10,0000	SIFÃO TRIPLO	HERC	30,0000	300,0000
4/106	UN	40,0000	TORNEIRA 1/2 JARDIM PRETA	HERC	4,2500	170,0000
4/107	UN	20,0000	TORNEIRA 3/4 JARDIM PRETA	HERC	4,7500	95,0000
4/108	UN	10,0000	TORNEIRA BOIA / CAIXA D AGUA 1/2 E 3/4	HERC	18,5000	185,0000
4/109	UN	10,0000	TORNEIRA P/ LAV. BRANCA PLAST.MESA	HERC	39,0000	390,0000
4/110	UN	10,0000	TORNEIRA P/ LAVATORIO INOX 3/4 BICA BAIXA	HERC	66,0000	660,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM – 2021 – 2024

4/111	UN	10,0000	TORNEIRA PARA PIA CONO LONGO PLAST.3/4	LUCONI	51,0000	510,0000
-------	----	---------	--	--------	---------	----------

TOTAL: **63.415,7000**

RAZÃO SOCIAL: TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LOTES/TENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/2	KG	5,0000	ARAME GALVANIZADO Nº16	GERDAU	33,3000	166,5000
1/5	UN	5,0000	ARCO DE SERRA	DRAGA	34,0000	170,0000
1/9	SC	25,0000	ARGAMASSAS C II (20KG)	DURAX	20,0000	500,0000
1/12	UN	20,0000	ARRUELA 3/8	CISER	0,4000	8,0000
1/14	UN	20,0000	BALDE PVC 12LT	WORKER	13,2000	264,0000
1/17	PR	150,0000	BOTINA DE SEGURANÇA	WORKER	50,5000	7.575,0000
1/24	UN	20,0000	CABO P/ PÁ	COLLINS	18,8000	376,0000
1/29	UN	10,0000	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO	WORKER	22,2200	222,2000
1/31	UN	5,0000	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO 1,20CM	COLLINS	89,9000	449,5000
1/32	UN	5,0000	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO 1,50CM	COLLINS	136,7000	683,5000
1/36	UN	10,0000	CARTELA DE DOBRADIÇA C/3 UNIDADE	3F	30,5000	305,0000
1/42	MT	100,0000	CORDA 12 MM	VONDER	3,8000	380,0000
1/43	MT	100,0000	CORDA 3MM	VONDER	0,6500	65,0000
1/44	MT	100,0000	CORDA 8MM	VONDER	2,1500	215,0000
1/46	UN	20,0000	DISCO 10" X 1/8" X 5/8" 1 TELA P/ FERRO	BOSCH	22,2000	444,0000
1/47	UN	20,0000	DISCO 4 1/2" X 5/128 X 7/8" 1 TELA P/ FERRO	BOSCH	3,6500	73,0000
1/48	UN	20,0000	DISCO 7" X 1/16 X 7/8" 1 TELA P/ FERRO	BOSCH	6,8000	136,0000
1/54	UN	5,0000	DUREPOX 100 G	TEKBOND	11,9000	59,5000
1/55	UN	5,0000	DUREPOX 50G	TEKBOND	7,6500	38,2500
1/62	MT	200,0000	FORRO PVC BARRA 6 METROS	FORROBRAS	38,5000	7.700,0000
1/63	UN	5,0000	JANELA VENEZIANA 1,00 X 1, 00 MT	METALPLAN	329,7000	1.648,5000
1/64	UN	10,0000	JANELA VENEZIANA 1,50 X 1, 00 MT	METALPLAN	363,4900	3.634,9000
1/65	UN	7,0000	JANELA VENEZIANA DE 1,20 X 1,00 MT	METALPLAN	341,0000	2.387,0000
1/72	UN	4,0000	MARRETA DE FERRO 5 KG	WORKER	76,9000	307,6000
1/73	UN	2,0000	MARRETA DE FERRO 1,5 KG	WORKER	24,7500	49,5000
1/74	UN	2,0000	MARTELO DE CARPINTEIRO	WORKER	28,4000	56,8000
1/78	UN	25,0000	PÁ Nº 3 S/ CABO	COLLINS	32,7000	817,5000
1/79	UN	20,0000	PÁ Nº.4 S/ CABO	COLLINS	41,0000	820,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM – 2021 – 2024

1/83	M³	50,0000	PEDRA BRITADA Nº 0	DRAGA	188,0000	9.400,0000
1/87	UN	2,0000	PICARETA ESTREITA S/ CABO	COLLINS	58,9000	117,8000
1/88	UN	2,0000	PICARETA LARGA S/ CABO	COLLINS	61,5000	123,0000
1/90	UN	15,0000	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO 2 LONAS 3,25 PLO X 8	WORKER	35,9000	538,5000
1/93	UN	10,0000	PORTA VENEZIANA 0,60 X 2, 15	METALPLAN	306,5000	3.065,0000
1/94	UN	10,0000	PORTA VENEZIANA 0,80 X 0,15 D	METALPLAN	333,4400	3.334,4000
1/100	UN	25,0000	RASTELOPAVÃO PLASTICO 22 DENTES	KALA	33,5500	838,7500
1/101	UN	30,0000	RASTELO PAVÃO DE ARAME REGULÁVEL	KALA	36,7500	1.102,5000
1/104	un	50,0000	RODA FORRO	FORROBRAS	14,5900	729,5000
1/107	UN	5,0000	TANQUE DE FIBRA TRIPLO	DECORALITA	341,4000	1.707,0000
1/114	UN	3,0000	TRENA DE 50 MT FIBRA	VONDER	64,2500	192,7500
1/117	BR	30,0000	TRELIÇA 3,66 X 1,10 6MM 6 MT	GERDAU	111,1000	3.333,0000
1/118	UN	2,0000	TRENA 5 MT SPARTA 18 MM	WORKER	22,2000	44,4000
1/120	BL	10,0000	VEDACIT 3,600	VEDACIT	39,3000	393,0000
1/124	UN	5,0000	VITRO 0,40 X 0,60	METALPLAN	102,5800	512,9000
1/126	TL	20,0000	SUDARITE IMPERMEABILIZADOR (VEDACIT) 1LT	VEDACIT	18,8000	376,0000
1/127	UN	8,0000	PORTA ALMOFADA DE MADEIRA 0,80 X 2,15	MADEICOM	363,7900	2.910,3200
1/132	UN	20,0000	LIMA COM CABO 8 POL	K & F	17,8000	356,0000
1/133	UN	10,0000	FOICE COM CABO	COLLINS	56,4000	564,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM – 2021 – 2024

1/135	PR	100,0000	LUVA DE SEGURANÇA ANTICORTE COM BORRACHA VULCANIZADA .LUVA DE SEGURANÇA, LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO, ACRÍLICO E POLIAMIDA, PROTEÇÃO MÃO, TRABALHOS LEVES, MANUSEIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUSEIO VERGALHÕES, MANUSEIO CORDAS, MANUSEIO CABOS, MANUSEIO MOVIMENTAÇÃO DE ANDAIMES, MANUSEIO CARPINTARIA E MARCENARIA, MANUSEIO ARMAÇÃO, MANUSEIO ALVENARIA, COLOCAÇÃO DE TELHAS E AZULEJOS, COLETA DE RESÍDUOS, RECICLAGEM, AGRICULTURA, JARDINAGEM E PAISAGISMO, MANUTENÇÃO EM GERAL	R.A	28,0000	2.800,0000
2/1	UN	10,0000	BROCHA REDONDA	ATLAS	9,8000	98,0000
2/2	UN	10,0000	BROCHA RETANGULAR	ATLAS	10,5000	105,0000
2/4	UN	20,0000	CORANTE XADREZ LIQUIDO	XADREZ	6,6500	133,0000
2/9	CX	10,0000	MASSA CORRIDA 20 KG	KOKAR	44,8000	448,0000
2/10	GL	20,0000	MASSA CORRIDA 3,600 LT	KOKAR	24,7000	494,0000
2/12	UN	10,0000	PINCEL Nº 10	WORKER	5,1000	51,0000
2/13	UN	15,0000	PINCEL Nº 12	WORKER	7,5000	112,5000
2/14	UN	5,0000	PISTOLA PARA PINTURA	VONDER	64,0000	320,0000
2/16	UN	10,0000	ROLO ANTI GOTA 9 MM	WORKER	7,5500	75,5000
2/17	UN	15,0000	ROLO ANTI GOTA 5 CM	WORKER	5,1000	76,5000
2/18	UN	10,0000	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 25 MM 9	WORKER	28,1900	281,9000
2/19	UN	10,0000	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 5 MM	WORKER	5,8500	58,5000
2/20	UN	10,0000	ROLO PARA ESMALTE E VERENIZ 2MM	WORKER	9,4900	94,9000
2/21	LT	10,0000	SELADOR ACRÍLICO 18 LT	KOKAR	132,0000	1.320,0000
2/23	LT	10,0000	SELADOR ACRÍLICO 3,600 LT	KOKAR	76,2400	762,4000
2/25	UN	10,0000	TRINCA 395 1/2"	WORKER	2,5500	25,5000
2/26	UN	10,0000	TRINCA 395 1"E 1/2	WORKER	3,8900	38,9000
2/27	UN	10,0000	TRINCA 395 2" 1/2"	WORKER	4,7800	47,8000
2/28	UN	5,0000	TRINCA 395 4	WORKER	5,6800	28,4000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM – 2021 – 2024

2/29	LT	5,0000	SELADORA PARA MADEIRA 3.6 ML	KOKAR	116,2500	581,2500
2/31	LT	10,0000	TINNER 5 LTS	KOKAR	75,2000	752,0000
2/32	RL	10,0000	FITA TRANSPARENTE 48 MM X 40 MTFITA ADESIVA TRANSPARENTE. TAMANHO 48 MM X 40 M, ALTA QUALIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REFERÊNCIA: 3 M EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CX C/ 4 RL	WORKER	5,6500	56,5000
2/33	UN	15,0000	FITA CREPE 48MM X 50MT	WORKER	12,4500	186,7500
2/36	RL	20,0000	FITA ZEBRADA 70MM X 200MM	PLASTCOR	14,4500	289,0000
3/1	UN	100,0000	BRAÇO CURVADO DE AÇO 1,5 METRO P/ILUM. PUBLICA	OLIVO	51,0000	5.100,0000
3/2	UN	200,0000	BASE DE RELE FOTOCELULA	EXATRON	4,2000	840,0000
3/3	UN	10,0000	BOX SOBREPOR TOMADA + DIJUNTOR 20A	ILUMI	6,0000	60,0000
3/4	PÇ	20,0000	BOCAL DE LOUÇA PÉ GROSSO	DECORLUX	2,0000	40,0000
3/11	UN	30,0000	CANELETA 10 X 20X2M C/ FITA	ILUMI	3,4500	103,5000
3/12	PÇ	5,0000	CAIXA DE DIST. PARA 08 DIJUNTORES EMBUT.	TIGRE	9,9000	49,5000
3/15	UN	2,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	DECORLUX	77,0000	154,0000
3/17	UN	10,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A	DECORLUX	27,7000	277,0000
3/18	UN	5,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A	DECORLUX	24,8000	124,0000
3/20	UN	10,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR 15 A	DECORLUX	29,8000	298,0000
3/21	UN	5,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A	DECORLUX	14,8000	74,0000
3/22	UN	10,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 A	DECORLUX	15,5000	155,0000
3/24	MT	300,0000	ELETRODUTO FLEX/VEL CORRUGADO FLEX. 1/2	TIGRE	0,6500	195,0000
3/28	UN	5,0000	HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40 M	INTELLI	13,8000	69,0000
3/30	MT	85,0000	CABO PP 3/6 6 MM	CABLENA	11,7000	994,5000
3/31	UN	10,0000	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES	ILUMI	1,6000	16,0000
3/32	UN	30,0000	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS	ILUMI	2,0000	60,0000
3/33	UN	30,0000	INTERRUPTOR SOBREPOR 3 TECLAS	ILUMI	2,9000	87,0000
3/34	UN	150,0000	ISOLADOR ROLDANA 24X24	GERMER	0,0800	12,0000
3/35	UN	150,0000	ISOLADOR ROLDANA 30 X 30	GERMER	0,1400	21,0000
3/36	UN	50,0000	ISOLADOR ROLDANA 36 X 36	GERMER	0,4900	24,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM – 2021 – 2024

3/38	UN	20,0000	LAMPADA ELETRÔNICA 20 W BRANCA 3 U TRIPLO	FOXLUX	5,4000	108,0000
3/39	UN	60,0000	LAMPADA ELETRÔNICA 25 W BRANCA 3 U TRIPLO	FOXLUX	8,9000	534,0000
3/40	UN	30,0000	LAMPADA ELETRÔNICA 45 W BRANCA ESPIRAL	FOXLUX	25,5000	765,0000
3/41	UN	100,0000	LAMPADA ELETRONICA 59W BRANCA ESPIRAL	FOXLUX	24,5000	2.450,0000
3/42	UN	10,0000	LAMPADA COLORIDA 400 W	FOXLUX	58,7000	587,0000
3/43	PR	2,0000	LUVA P/ ELETRICIDADE 2,5 KV 500 V ORION (PAR)	ORION	224,5000	449,0000
3/54	UN	150,0000	RELE FOTOELETRICO RE-98 S/M BASE	EXATRON	9,8000	1.470,0000
3/55	UN	10,0000	TOMADA + INTERRUPTOR 1 TECLA 20 A	ILUMI	5,0000	50,0000
3/56	UN	15,0000	TOMADA SOBREPOR DUPLA 20 A	ILUMI	2,9000	43,5000
3/58	UN	10,0000	TOMADA EMBUTIDA 20 A	ILUMI	2,4000	24,0000
3/61	UN	20,0000	TOMADA + INTERRUPTOR 1 TECLA 10A	ILUMI	2,9000	58,0000
3/62	UN	20,0000	TOMADA SOBREPOR DUPLA 10 A	ILUMI	3,9900	79,8000
3/63	UN	10,0000	TOMADA + INT.2 TCL 20A	ILUMI	3,9000	39,0000
3/64	RL	5,0000	FIO FLEXÍVEL 10 MM	COOPERCABOS	550,0000	2.750,0000
3/65	RL	5,0000	FIO FLEXÍVEL 4 MM	COOPERCABOS	200,0000	1.000,0000
3/66	RL	10,0000	FIO PARALELO 2,5 M	COOPERCABOS	175,5000	1.755,0000
3/67	RL	10,0000	FITA ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M	DECORLUX	8,8000	88,0000
3/68	UN	200,0000	cabos pp 2x4 mm	CABLENA	5,6000	1.120,0000
3/69	RL	10,0000	FITA AUTO FUSÃO 19MX5M	DECORLUX	6,5000	65,0000
3/70	RL	15,0000	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	DECORLUX	2,4000	36,0000
3/73	UN	10,0000	PLUG FEMEA 20A	ILUMI	2,5000	25,0000
3/75	MT	500,0000	FIO CABO MULTIPLEXO DE ALUMINIO DUPLEX 10MM	COPERFIO	2,2900	1.145,0000
3/76	UN	3,0000	CAPACITOR 45 MICROFARDS	DUCATI	9,4000	28,2000
3/77	UN	30,0000	CONECTOR PERFURANTE 10MM	INTELLI	3,8000	114,0000
3/86	RL	10,0000	FIO PARALELO 1,5 MM	COOPERCABOS	238,9000	2.389,0000
3/87	RL	10,0000	FIO FLEXIVEL 6MM	COOPERCABOS	388,0000	3.880,0000
4/1	UN	15,0000	ADAPTADOR CURTO 20 X 1/2 PVC LR SOL.	FORTLEV	0,5900	8,8500
4/2	UN	15,0000	ADAPTADOR CURTO 25 X 3/4 PVC LR SOLDÁVEL	FORTLEV	1,1500	17,2500
4/3	UN	15,0000	ADAPTADOR CURTO 32 MM PVC LR SOLDÁVEL	FORTLEV	2,8800	43,2000
4/4	UN	15,0000	ADAPTADOR LONGO 25 C/ FLANGE EM PVC	FORTLEV	12,4800	187,2000
4/5	UN	15,0000	ADAPTADOR LONGO 50 C/ FLANGE EM PVC SOLDÁVEL	FORTLEV	25,2800	379,2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM – 2021 – 2024

4/6	UN	15,0000	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA PRETA 3/4	FORTLEV	1,9700	29,5500
4/7	UN	15,0000	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA PRETA 3/4 X 1/2	FORTLEV	1,8800	28,2000
4/8	UN	20,0000	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA PRETA 1/2	FORTLEV	1,4300	28,6000
4/19	UN	10,0000	CAIXA DE DESCARGA	ASTRA	50,4000	504,0000
4/20	UN	10,0000	CAIXA SIFONADA 150 X 100 X 40 MM	ASTRA	28,4900	284,9000
4/25	UN	8,0000	CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V	LORENZETTI	66,6800	533,4400
4/27	UN	10,0000	COLA 3 M	3M	10,2500	102,5000
4/28	UN	10,0000	COLA PVC 17 G	TIGRE	3,8400	38,4000
4/29	UN	7,0000	COLA PVC 75 G	TIGRE	6,8300	47,8100
4/30	TB	15,0000	COLA SILICONE	TEKBOND	14,5400	218,1000
4/31	TB	10,0000	COLA VEDA CALHA ALUMÍNIO 280 G	TEKBOND	18,8000	188,0000
4/35	UN	1,0000	ESCADA EXTENSÍVEL DE FIBRA DEGRAU TIPO D ALUMÍNIO 6 DEGRAUS	ALULEV	299,0000	299,0000
4/41	RL	15,0000	FITA VEDA ROSCA 25 M	TIGRE	5,1200	76,8000
4/42	RL	15,0000	FITA VEDA ROSCA 10 M	TIGRE	2,5500	38,2500
4/54	UN	10,0000	LUVA DE ESGOTO 100 MM	FORTLEV	5,9900	59,9000
4/55	UN	30,0000	LUVA DE ESGOTO 100 MM C/ ANEL	FORTLEV	6,8000	204,0000
4/56	UN	10,0000	LUVA ESGOTO 40 MM	FORTLEV	1,8000	18,0000
4/57	UN	20,0000	LUVA ESGOTO 50 MM	FORTLEV	3,3200	66,4000
4/58	UN	60,0000	LUVA ESGOTO 75 MM	FORTLEV	5,8000	348,0000
4/59	UN	20,0000	LUVA SOLDÁVEL 20 MM	FORTLEV	0,6000	12,0000
4/60	UN	20,0000	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	1,1000	22,0000
4/61	UN	20,0000	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	1,8000	36,0000
4/62	UN	20,0000	LUVA SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	3,0500	61,0000
4/63	UN	40,0000	LUVA SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	3,4000	136,0000
4/64	UN	20,0000	LUVA LR SOLDÁVEL 20 MM X 1/2	FORTLEV	1,3000	26,0000
4/65	UN	20,0000	LUVA LR SOLDÁVEL 25 MM X 3/4	FORTLEV	2,1000	42,0000
4/66	UN	5,0000	LUVA LR SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2	FORTLEV	6,8000	34,0000
4/67	UN	30,0000	LUVA LR SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO 25MX3/4	FORTLEV	8,5000	255,0000
4/68	UN	7,0000	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25 MM X 3/4	FORTLEV	2,1500	15,0500
4/75	PÇ	5,0000	LAVATORIO C/COLUNA LOUÇA BRANCA	CELITE	132,4800	662,4000
4/76	PÇ	2,0000	COLUNA LAVATORIO	CELITE	113,7900	227,5800
4/78	UN	5,0000	REDUÇÃO DE ESGOTO 100 X 50 MM	FORTLEV	3,8900	19,4500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM – 2021 – 2024

4/79	UN	10,0000	REDUÇÃO ESGOTO 50X40MM	FORTLEV	3,4900	34,9000
4/91	UN	10,0000	TE 90° ESGOTO 40 MM	FORTLEV	4,6000	46,0000
4/92	UN	15,0000	TE 90° ESGOTO 50 MM	FORTLEV	5,1000	76,5000
4/93	UN	15,0000	TE 90° ESGOTO 75 MM	FORTLEV	6,8000	102,0000
4/94	UN	7,0000	TE 90° ESGOTO 100MM	FORTLEV	9,4000	65,8000
4/95	UN	20,0000	TE 90° SOLDÁVEL LL 20MM	FORTLEV	0,8000	16,0000
4/96	UN	20,0000	TE 90° SOLDÁVEL LL 25 MM	FORTLEV	1,4000	28,0000
4/97	UN	20,0000	TE 90° SOLDÁVEL LL 32 MM	FORTLEV	2,5000	50,0000
4/98	UN	10,0000	TE 90° SOLDÁVEL LL 40 MM	FORTLEV	3,8000	38,0000
4/99	UN	20,0000	TE 90° SOLDÁVEL LL 50 MM	FORTLEV	5,5000	110,0000
4/100	UN	10,0000	TE 90° SOLDÁVEL LL C/BUCHA DE LATÃO NA BOLSA 25X1/2	FORTLEV	10,2000	102,0000
4/101	UN	20,0000	TE P/ MANGUEIRA PRETA 1/2	FORTLEV	1,3000	26,0000
4/102	UN	20,0000	TE P/ MAGUEIRA PRETA 3/4	FORTLEV	2,4500	49,0000
4/103	UN	20,0000	TE SOLDAVEL LR 20X1/2	FORTLEV	2,1500	43,0000
4/104	UN	20,0000	TE SOLDAVEL LR 25 X 1/2	FORTLEV	2,4000	48,0000
4/105	UN	20,0000	TE SOLDAVEL LR 25 X 3/4	FORTLEV	2,5000	50,0000
4/122	UN	5,0000	VÁLVULA SIMPLES P/PIA E TANQUE	FORTLEV	5,1000	25,5000
4/123	UN	10,0000	REDUÇÃO ESGOTO 50X75MM	FORTLEV	9,8800	98,8000
4/124	UN	10,0000	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/BOLSA DE ROSCA P/REGISTRO 20X1/2	FORTLEV	1,1600	11,6000
4/125	UN	30,0000	BOLSA LIGAÇÃO VASO LUCONE	LUCONI	2,5900	77,7000
TOTAL:		104.631,7000				

RAZÃO SOCIAL: VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	KG	5,0000	ARAME GALVANIZADO N°14	GERDAU	29,5000	147,5000
1/4	KG	10,0000	ARAME RECOZIDO	GERDAU	27,0000	270,0000
1/6	MT	100,0000	AREIA LAVADA FINA	CESAR MINERAÇÃO	132,0000	13.200,0000
1/7	UN	20,0000	AREBITE	JOMARCA	0,5500	11,0000
1/10	SC	10,0000	ARGAMASSAS C I (20KG)	QUARTZFIX	13,5000	135,0000
1/13	UN	20,0000	ARRUELA 5/16	JOMARCA	0,3500	7,0000
1/15	UN	10,0000	BARRA ROSCAVEL 3/8	JOMARCA	10,7000	107,0000
1/16	UN	10,0000	BARRA ROSCÁVEL 5/16	JOMARCA	6,5000	65,0000
1/19	UN	50,0000	BUCHA N°08	FISCHER	0,0700	3,5000
1/20	UN	50,0000	BUCHA N°10	FISCHER	0,1900	9,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM – 2021 – 2024

1/21	UN	10,0000	CABO P/ PICARETA	RAMADA	18,5000	185,0000
1/22	UN	10,0000	CABO P/ ENXADA	RAMADA	18,5000	185,0000
1/23	UN	10,0000	CABO P/ FOICE	RAMADA	18,5000	185,0000
1/25	UN	10,0000	CADEADO 25MM	PADO	23,9000	239,0000
1/26	UN	5,0000	CADEADO 30 MM	PADO	28,0000	140,0000
1/27	UN	10,0000	CADEADO 35 MM	PADO	30,5000	305,0000
1/28	UN	10,0000	CADEADO 40 MM	PADO	35,5000	355,0000
1/33	SC	20,0000	CILINDRO DE FECHADURA	ALIANÇA	24,5000	490,0000
1/34	M2	50,0000	CERAMICA P/PISO 0,46 X 0,45	ELIZABETH	50,0000	2.500,0000
1/35	sc	600,0000	Cimento 50 kg	GOIAS	44,3900	26.634,0000
1/37	TB	10,0000	COLA SILICONE 50 G	TEK BOND	5,9900	59,9000
1/38	TB	10,0000	COLA VEDA CALHA ALUMINIO 280g	TEK BOND	18,8000	188,0000
1/39	UN	2,0000	COLHER DE PEDREIRO N°6	RAMADA	22,0000	44,0000
1/40	UN	3,0000	COLHER PARA PEDREIRO N° 8	RAMADA	25,5000	76,5000
1/41	PÇ	30,0000	COLUNA PRONTA 5/16 7X14X6MM-80MM	GERDAU	132,5000	3.975,0000
1/45	UN	10,0000	DESEMGRIPANTE DE PARAFUSO	STARRET	21,0000	210,0000
1/49	UN	50,0000	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110MM X 20MM	FSN	18,8000	940,0000
1/50	UN	30,0000	DISCO P/ MAQUITA LISO	FSN	18,5000	555,0000
1/51	UN	30,0000	DISCO PARA SERRA CIRCULAR MANUAL 24 DENTES 185MM X 16MM	FSN	46,5000	1.395,0000
1/52	UN	20,0000	DISCO SEGMENTADO	FSN	20,5000	410,0000
1/53	UN	50,0000	DISCO TURBO	FSN	18,4000	920,0000
1/56	UN	15,0000	ENXADA 2.5 S/CABO	RAMADA	33,5000	502,5000
1/59	UN	5,0000	FACÃO EM AÇO INOX 16"	THOMPSON	30,5000	152,5000
1/60	UN	20,0000	FECHADURA ESTREITA SOPRANO	SOPRANO	50,8000	1.016,0000
1/61	RL	15,0000	FITA ZEBRADA 70 MM X 200 MM	ADELBRAS	12,6000	189,0000
1/67	pr	100,0000	LUVA RASPA CANO LONGO	PLASTCOR	17,5000	1.750,0000
1/68	PR	200,0000	LUVA RASPA C/CURTO	PLASTCOR	16,0000	3.200,0000
1/69	PR	200,0000	LUVA LÁTEX	PLASTCOR	5,9000	1.180,0000
1/70	PR	200,0000	LUVA PIGMENTADA PRETA	PLASTCOR	3,2000	640,0000
1/71	UN	50,0000	OCULOS P/ PROTEÇÃO	KALYPSO	6,2500	312,5000
1/77	BR	1.000,0000	METALON 6 MTS	GERDAU	80,8000	80.800,0000
1/80	UN	50,0000	PARAFUSO COMPLETO P/ FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	JOMARCA	1,9900	99,5000
1/81	UN	150,0000	PARAFUSO BRICRO 4.5X40	JOMARCA	0,4000	60,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM – 2021 – 2024

1/82	UN	70,0000	PARAFUSO BRICRO 5X50	JOMARCA	0,4900	34,3000
1/84	MT	50,0000	PEDRA BRITADA Nº1	CESAR MINERAÇÃO	196,0000	9.800,0000
1/85	UN	3,0000	PENEIRA ARO 55 AREIA ARO PLASTICO	WORKER	28,2000	84,6000
1/86	PC	2,0000	PENEIRA ARO FEIJOÃO ARO PLASTICO	WORKER	28,2000	56,4000
1/89	MT	125,0000	PISO CERÂMICA 60 X 60 MM	ELIZABETH	54,5000	6.812,5000
1/91	UN	50,0000	PORCA 3/8 SEXTAVADA	JOMARCA	0,7000	35,0000
1/92	UN	50,0000	PORCA 5/16	JOMARCA	0,5000	25,0000
1/99	UN	2,0000	PRUMO RAMADA PAREDE - 1 KG	RAMADA	37,6000	75,2000
1/102	KG	20,0000	REJUNTE DE 1 KG	QUARTZFIX	5,9000	118,0000
1/103	PÇ	10,0000	RIPA BRUTA DE MADEIRA DE LEI DE 5,0 X 1,5 CM X 3,00 M	ON MADIERA	59,8000	598,0000
1/105	UN	3,0000	SERRINHA P/ ARCO DE SERRA	STARRET	10,2000	30,6000
1/106	UN	2,0000	TALHADEIRA 12" CHATA COLLINS	SÃO ROMAO	18,5000	37,0000
1/110	UN	40,0000	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA (PRECON) 6MM 3,66 X 1,10	ETERNIT	215,0000	8.600,0000
1/111	UN	40,0000	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA PRECONTEX 4mm 2,44X1,10 x 5MM	ETERNIT	177,0000	7.080,0000
1/115	UN	30,0000	VASSOURARÃO 40 CM COM CABO	ODIN	30,5000	915,0000
1/116	UN	40,0000	VASSOURARÃO MAX ROBUSTO 60 CM	ODIN	42,5000	1.700,0000
1/119	UN	30,0000	VASSOURARÃO ROBUSTO DE MADEIRA 80 MM	ODIN	51,0000	1.530,0000
1/121	br	20,0000	VERGALHÃO CA - 50 3/8 10,00MM -12MTS	GERDAU	70,0000	1.400,0000
1/122	BR	20,0000	VERGALHÃO CA -60 05,00 MM-12 MT	GERDAU	21,0000	420,0000
1/123	BR	30,0000	VERGALHÃO CA -50 08,00 MM-12 MT	GERDAU	49,5000	1.485,0000
1/125	M²	30,0000	ZINCO PARA CALHA 50 CM DE LARGURA	GERDAU	33,2500	997,5000
1/128	SC	15,0000	ARGAMASSAS C III (20 KG)	QUARTZFIX	30,7800	461,7000
1/129	UN	25,0000	CHAPA PINUS 8MM X1,10X2,20CM	LEROY	140,0000	3.500,0000
1/130	UN	25,0000	CHAPA PINUS 10MM X 1,10 X 2,20CM	LEROY	185,0000	4.625,0000
1/136	TB	12,0000	COLA ARALDITE 23 GR	TEK BOND	25,5000	306,0000
2/3	UN	10,0000	CABO PARA ROLO	ATLAS	10,9000	109,0000
2/11	PC	50,0000	PALHA AÇO Nº 2	WORKER	1,7000	85,0000
2/15	LT	25,0000	PISO COR 18 LT	ELIZABETH	277,0000	6.925,0000
2/22	UN	15,0000	TINTA EXTERIOR 18 LT	LEINERTEX	156,0000	2.340,0000
2/24	UN	30,0000	TINTA INT.18LTS	LEINERTEX	129,0000	3.870,0000
2/30	LT	10,0000	VERNIZ PARA MADEIRA 3,6 L	KOKAR	120,0000	1.200,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM – 2021 – 2024

2/37	SC	450,0000	CAL DE PINTURA CAIADA/TINTA EM PÓ 8- KG	CALFIX	13,0000	5.850,0000
2/38	SC	350,0000	CAL HIDRATADO 20KG	CALFIX	14,5500	5.092,5000
3/7	UN	3,0000	BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA 220 W FE 500	ANAUGER	300,0000	900,0000
3/8	UN	2,0000	BOMBA PARA CISTERNA DE 800W	ANAUGER	300,0000	600,0000
3/10	UN	6,0000	BOMBA SUB. POÇO ARTESIANO 1.0 HP CLAU W3SDIM 118 B	ANAUGER	1.050,0000	6.300,0000
3/14	UN	2,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR 160 A	STECK	188,0000	376,0000
3/16	UN	5,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A	STECK	25,0000	125,0000
3/19	UN	10,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR 10 A	STECK	15,0000	150,0000
3/23	MT	300,0000	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO FLEX. 3/4	KRONA	1,0000	300,0000
3/25	UN	2,0000	ESCADA DE ALUMÍNIO ALUMASA 5 DE GRAUS	ALUMASA	215,0000	430,0000
3/29	RL	30,0000	FITA ISOLANTE 19 M X 5 M	FOXLUX	1,3000	39,0000
3/37	UN	20,0000	ISOLADOR ROLDANA 72 X 72	GERMER	5,8000	116,0000
3/50	UN	5,0000	DIJUNTOR TRIPOLAR 20 A	STECK	38,0000	190,0000
3/51	UN	10,0000	PLUG MACHO 20 A	PLUZIE	3,5000	35,0000
3/52	UN	15,0000	RACK 1 ELEMENTO LEVE	GERMER	5,0000	75,0000
3/53	UN	15,0000	RACK 3 ELEMENTO LEVE	GERMER	19,0000	285,0000
3/57	UN	10,0000	TOMADA EMBUTIDA 10A	PLUZIE	3,2500	32,5000
3/59	UN	10,0000	TOMADA SOBREPOR 10 A	PLUZIE	4,0000	40,0000
3/60	UN	10,0000	TOMADA SIMPLES 20 A	PLUZIE	3,4000	34,0000
3/72	UN	15,0000	PLUG FEMEA 10A	PLUZIE	2,7500	41,2500
3/74	UN	10,0000	PLUG MACHO 10A	PLUZIE	2,7500	27,5000
3/78	UN	2,0000	CINTO PARAQUEDISTA	CARBOGRAFITE	130,0000	260,0000
3/79	UN	1,0000	TALABARTE DE POSICIONAMENTO	CARBOGRAFITE	149,0000	149,0000
3/80	UN	2,0000	BOTA P/ ELETRICISTA Nº 42	WORKER	49,5000	99,0000
3/81	UN	2,0000	CALÇA ANTI- CHAMAS	NEXUS	140,0000	280,0000
3/82	UN	2,0000	CAMISA ANTI-CHAMAS	NEXUS	140,0000	280,0000
3/83	UN	2,0000	CONTATOR TRAIASICO 50 AMPERES	EXATRON	190,0000	380,0000
3/84	UN	8,0000	RELÉ TERMICO DE PROTEÇÃO TRIFASICO 50 AMPERES	EXATRON	104,0000	832,0000
3/85	UN	4,0000	RELE TRIFASICO FALTA DE FASE	EXATRON	119,5000	478,0000
3/88	MT	100,0000	MANGUEIRA 1" C/ GUIA	TIGRE	1,9900	199,0000
4/9	UN	10,0000	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO.	CENSI	11,0000	110,0000
4/10	UN	10,0000	ASSENTO PLASTICO P/ BACIA SANITÁRIA	LUCUNI	47,5000	475,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM – 2021 – 2024

4/11	UN	10,0000	BACIA SANITÁRIA	ICASA	179,9000	1.799,0000
4/12	UN	5,0000	BACIA SANITARIA C/ CAIXA ACOPLADA	ICASA	575,0000	2.875,0000
4/13	UN	20,0000	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 25X20MM	KRONA	0,6800	13,6000
4/14	UN	15,0000	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 50 X 25 MM	KRONA	2,7500	41,2500
4/15	UN	15,0000	JOELHO 90X40 MM ESGOTO	KRONA	3,8000	57,0000
4/16	UN	20,0000	BUCHA RED CURTA 25X20	KRONA	0,6800	13,6000
4/21	UN	15,0000	CAP PVC ESGOTO 50MM	KRONA	4,7000	70,5000
4/22	UN	50,0000	CAP PVC ESGOTO 100	KRONA	6,8000	340,0000
4/23	UN	20,0000	CAP PVC SOLDÁVEL 20MM	KRONA	0,8500	17,0000
4/24	UN	10,0000	CAP PVC SOLDÁVEL 50MM	KRONA	2,7500	27,5000
4/26	UN	5,0000	CHUVEIRO SIMPLES PVC	HERC	8,5000	42,5000
4/32	UN	15,0000	CURVA CURTA DE PVC RÍGIDO ESG. 100MMX90°	KRONA	12,4000	186,0000
4/33	UN	10,0000	CURVA DE PVC SOLDÁVEL 45° 25MM X 25MM	KRONA	1,9000	19,0000
4/34	UN	15,0000	CURVA LONGA DE PVC RÍGIDO ESG. 45X100MM	KRONA	11,9000	178,5000
4/36	UN	20,0000	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 3/4	KRONA	1,7000	34,0000
4/37	UN	10,0000	ENGATE FLEXÍVEL 40CM	AMANCO	7,6000	76,0000
4/38	UN	10,0000	ENENGATE FLEXÍVEL 50CM	AMANCO	9,4000	94,0000
4/39	UN	10,0000	ENGATE 60CM	AMANCO	11,1000	111,0000
4/40	UN	20,0000	ESPUDE SINFONADA PARA VASO	LUCUNI	1,8500	37,0000
4/43	UN	15,0000	JOELHO ESGOTO 50 MM	KRONA	4,7500	71,2500
4/44	UN	10,0000	JOELHO 90° ESGOTO 40 MM	KRONA	3,5000	35,0000
4/45	UN	10,0000	JOELHO 90° ESGOTO 100 MM	KRONA	9,2000	92,0000
4/46	UN	10,0000	JOELHO 90° ESGOTO 75 MM	KRONA	6,8000	68,0000
4/47	UN	10,0000	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40 MM	KRONA	2,5000	25,0000
4/48	UN	30,0000	JOELHO LL 90° SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	1,0500	31,5000
4/49	UN	15,0000	JOELHO LL 90° SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	1,6500	24,7500
4/50	UN	15,0000	JOELHO LL 90° SOLDÁVEL 50 MM	KRONA	3,3000	49,5000
4/51	UN	10,0000	JOELHO LR 90° SOLDÁVEL C/BUCHA LATÃO 20X1/2	KRONA	7,6000	76,0000
4/52	UN	40,0000	JOELHO LR 90° SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO 25X3/4	KRONA	9,0500	362,0000
4/53	UN	50,0000	JOELHO P/ MANGUEIRA PRETA 3/4	KRONA	1,6000	80,0000
4/72	UN	5,0000	MECANISMO UNIVERSAL P/CX. ACOPLADO	DOCOL	50,0000	250,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM – 2021 – 2024

4/73	UN	10,0000	NIPEL ROSCAVEL 1/2' SOLDÁVEL	KRONA	0,8500	8,5000
4/74	UN	10,0000	NIPEL ROSCAVEL 3/4' SOLDÁVEL	KRONA	1,4000	14,0000
4/77	UN	3,0000	PIA INOX 2,00X0,60 C/ CUBA	TRAMONTINA	282,0000	846,0000
4/112	UN	10,0000	TUBO DE DESCARGA	KRONA	21,6500	216,5000
4/113	BR	15,0000	TUBO DE PVC ESGOTO 50MM	KRONA	59,7000	895,5000
4/114	UN	20,0000	TUBO PVC 25 MM SOLDÁVEL	KRONA	23,8000	476,0000
4/115	BR	10,0000	TUBO PVC ESGOTO 100MM	KRONA	102,4500	1.024,5000
4/116	BR	10,0000	TUBO PVC ESGOTO 40MM	KRONA	38,3500	383,5000
4/117	BR	10,0000	TUBO PVC ESGOTO 75MM	KRONA	84,5500	845,5000
4/118	BR	10,0000	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	KRONA	15,2500	152,5000
4/119	BR	10,0000	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	KRONA	78,5000	785,0000
4/120	BR	10,0000	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40 MM	KRONA	98,5000	985,0000
4/121	BR	5,0000	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	KRONA	116,0500	580,2500
TOTAL:		248.095,6500				

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 12/2022, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM – 2021 – 2024

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito/transfêrencia bancário (a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal ou Distrital da sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990;

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo fiscal de contrato ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM – 2021 – 2024

deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM – 2021 – 2024

Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM – 2021 – 2024

este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 12/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 12/2022, conforme decisão do Pregoeiro do município, lavrada em Ata datada 22/11/2022, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA sexta: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM – 2021 – 2024

CLÁUSULA VIGÉSIMA Sétima: Fica eleito o foro da Comarca de Natividade - TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SANTA ROSA DO TOCANTINS, 31 dias do mês de janeiro de 2023.

**LEVI TEIXEIRA DE
OLIVEIRA:55725961168**

Assinado de forma digital por LEVI
TEIXEIRA DE OLIVEIRA:55725961168
Dados: 2023.02.01 14:40:05 -03'00'

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ ARMANDO LACERDA
NERES:39485560168

Assinado de forma digital por LUIZ ARMANDO LACERDA
NERES:39485560168
Dados: 2023.02.01 10:11:40 -03'00'

LUIZ ARMANDO LACERDA NERES
Gestor de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

**JOSE PEREIRA DOS
SANTOS:24652997191**

Assinado de forma digital por JOSE
PEREIRA DOS SANTOS:24652997191
Dados: 2023.01.31 14:21:35 -03'00'

JOSE PEREIRA DIAS
Gestor da Saúde.

FIOS E LEDS LTDA:30018083000107

Assinado de forma digital por FIOS E LEDS LTDA:30018083000107
Dados: 2023.02.09 11:41:24 -03'00'

FIOS E LEDS LTDA
30.018.083/0001-07

**ALESSANDRO MARTINS
MIGUEL:78872928168**

Assinado de forma digital por ALESSANDRO MARTINS MIGUEL:78872928168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTIT Multipla v5, ou=11735236000192,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ALESSANDRO MARTINS
MIGUEL:78872928168
Dados: 2023.02.09 19:36:40 -03'00'

GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICO OS E CONSTRUÇÃO – EIRELI
27.927.653/0001-77

**PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTOS**
HOSPITALAR:26784816000147

Assinado de forma digital por PORTUGAL DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR:26784816000147
Dados: 2023.02.16 10:05:43 -03'00'

PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
26.784.816/0001-47

**TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA:09025989000162**

Assinado de forma digital por TOCANTINS
COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:09025989000162

TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
09.025.989/0001-62

**VALE COMERCIO DE
MATERIAL DE CONSTRUCAO
LTDA:36435916000111**

Assinado de forma digital por VALE
COMERCIO DE MATERIAL DE
CONSTRUCAO LTDA:36435916000111
Dados: 2023.02.23 08:06:46 -03'00'

VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
36.435.916/0001-11